

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



2ª Câmara

PROCESSO TC Nº 13158/20

Paraíba Previdência - PBPREV - PENSÃO VITALÍCIA. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, considera-se regular o ato concessivo e corretos os cálculos da pensão elaborados pelo órgão de origem.

A C Ó R D Ã O AC2-TC- 01668/2021

1. DO SERVIDOR FALECIDO:

1.1. NOME: JOSÉ EVERALDO DA SILVA

1.2. CARGO: Técnico de Nível Médio, matrícula Nº 097.269-0

1.3. DATA DO ÓBITO: **07.06.2020**

1.4. LOTAÇÃO: Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social

2. DO ATO:

2.1. DATA DO ATO: **03.07.2020**

2.2. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.: 10.07.2020

2.3. AUTORIDADE EMITENTE: Presidente PBPREV

3. DA PENSÃO:

BENEFICIÁRIOS: IDADE TIPO DE PENSÃO

AURIZELIA ALVES DA SILVA 65 anos Vitalícia



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de pensionista legalmente apta ao benefício, estando corretos os cálculos da pensão feitos pelo órgão de origem.

5. PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: Oral, proferido na sessão.

Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a AURIZELIA ALVES DA SILVA, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara -Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 21 de setembro de 2021.

bvsp

Assinado 22 de Setembro de 2021 às 11:34



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 22 de Setembro de 2021 às 11:12



Cons. Arnóbio Alves Viana RELATOR

Assinado 22 de Setembro de 2021 às 19:54

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RATC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO